

Em 09/03/04
Assessoria da Plenário

IND 1936/2004

INDICAÇÃO Nº

do Protocolo Legislativo para registro e em

(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

origem, à CES -
Em 09/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Plenário

Sugere à Sra. Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma geral do Centro de Ensino Fundamental nº 03 do Gama.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Sra. Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma geral do Centro de Ensino Fundamental nº 03 do Gama.

JUSTIFICAÇÃO

O Centro de Ensino Fundamental nº 03 do Gama localiza-se na entrequadra 04/10 do Setor Leste daquela cidade. Trata-se de uma escola que no passado abrigou turmas da primeira etapa do ensino fundamental e que hoje atende crianças de 5ª a 8ª séries. Talvez em virtude de sua destinação original, a escola não apresenta condições adequadas para receber as crianças que agora lá estudam. Faltam ambientes adaptados para a faixa etária e equipamentos escolares exigidos para o bom desempenho das atividades escolares.

Não bastasse a inadequação do prédio, este ainda apresenta inúmeros problemas físicos. São eles: telhado velho, paredes mal conservadas, apesar da recente pintura receberam, vidros quebrados, piso deteriorado e outras deficiências que têm dificultado o trabalho dos professores e auxiliares de ensino, e prejudicando a aprendizagem dos 2.000 alunos que lá estudam nos turnos matutino, vespertino e noturno.

Por entendermos que a conservação dos nossos prédios escolares é requisito básico para a prestação de uma educação de qualidade é que apresentamos esta indicação à Sra. Secretária de Estado de Educação.

Finalizo, solicitando dos nobres deputados a compreensão em relação aos problemas enfrentados por aquela comunidade escolar e a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de de 2004.

Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

Assessoria de Plenário
Recebi em 09/03/04 às 10:40
R. 19208-84
Assinatura

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1936/04
Fls. N.º 01 RITA